



EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal da EMLUME** - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **28.11.2024**, às 15:00 horas, sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rogério Wallace Pova de Aguiar, da Conselheira Fiscal Paulla Marynna Ferreira T.Silva, do Conselheiro Andryu Antonio Lemos S. Júnior e do Conselheiro Plínio Serrano de Andrade Júnior, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **1) OPINATIVO PARA APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2024; 2) ATUALIZAÇÃO DO STATUS DA PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3) DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 4) OPINATIVO PARA APROVAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024-EMLUM; 5) OPINATIVO PARA APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADE RELACIONADA EVENTUAL PARA O MÊS DE DEZEMBRO/2024; 6) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** O presidente do conselho submeteu aos membros do Conselho Fiscal a matéria em referência. **DECISÃO:** Iniciada a reunião, os membros do Conselho Fiscal exararam **OPINATIVO FAVORÁVEL** pela aprovação dos demonstrativos financeiros da EMLUME, referentes ao mês de outubro/2024. O Conselho Fiscal foi cientificado do status da modernização do parque, com 48.309 pontos eficientizados, representando 110,66% do parque de IP. Foram atendidas 1.805 demandas de manutenção, no período de 01/10/2024 à 31/10/2024. O Conselho Fiscal opinou favoravelmente pelo 1º aditivo ao Contrato nº 10/2024-EMLUME, para replanejamento de itens e serviços de acordo com as necessidades estruturais encontradas durante a obra da sede da EMLUME e do CCO-Centro de Controle e Operações de iluminação pública. Na sequência, o conselho opinou favoravelmente pela contratação de empresa Luz de Jaboatão Energia S/A, para locação, instalação e remoção de iluminação eventual para o período de 06/12/2024 á 15/01/2025. Dando continuidade, o Conselho opinou favoravelmente pelo pagamento do valor cobrado pela NEOENERGIA PE à EMLUME, referente a atualização dos pontos de iluminação pública do parque de iluminação pública. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 23 de dezembro de 2024.